

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2554 / 2003

Data 24 de Outubro de 2003

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2496/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 16.500,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

06.01 -GABINETE DO SECRETARIO

06.01.10.302.0009.2046.3.1.9.0.13.12.00.00	Outras Contrib. Prev. Social		R\$ 16.500,00
	SUB-TOTAL:	R\$	16.500,00
	TOTAL GERAL:	R\$	16.500,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 16.500,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

01.04.122.0002.2004.3.3.5.0.41.04.00.00	Contrib. a Ent. Priv. s/ fim Lucrativo		R\$ 970,00
02.01.04.131.0002.2005.3.3.9.0.39.18.00.00	Propaganda e Publicidade		R\$ 400,00
	SUB-TOTAL:	R\$	1.370,00

02.07 -FUREBOM

02.07.06.182.0002.1006.4.4.9.0.52.34.00.00	Outros Eq. e Mat. Permanente		R\$ 320,00
02.07.06.182.0002.2013.3.3.9.0.30.41.00.00	Material de escrit.		R\$ 1.087,00
	SUB-TOTAL:	R\$	1.407,00


04.01 -GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.122.0003.2019.3.3.9.0.39.80.00.00	Conserv. e Manut. de Bens Mov. Imov		R\$ 6.393,00
	SUB-TOTAL:	R\$	6.393,00

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.15.452.0011.1028.4.4.9.0.52.10.00.00	Veiculos		R\$ 1.000,00
07.03.18.462.0012.1034.4.4.9.0.51.30.00.00	Execucao de Obras e Instalacoes		R\$ 4.000,00
07.03.17.512.0013.1035.4.4.9.0.51.30.00.00	Execucao de Obras e Instalacoes		R\$ 1.700,00
07.03.17.512.0013.2058.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serv. Encargos Pessoa Juridica		R\$ 830,00
	SUB-TOTAL:	R\$	7.330,00
	TOTAL GERAL:	R\$	16.500,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 24 de Outubro de 2003



Wanderley Farias Santos
Prefeito Municipal